

RESOLUÇÃO CONSUN 12/94

**cria o curso de Engenharia
Mecânica - Automação e
Sistemas da Faculdade de
Engenharia.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 42/94 e com base no Parecer CONSUN 15/94, ambos aprovados a 13 de setembro de 1994, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica criado o Curso de Engenharia Mecânica - Automação e Sistemas, da Faculdade de Engenharia, com o currículo pleno anexo, a funcionar a partir do ano letivo de 1995.

Artigo 2º O referido Curso disporá de 90 vagas iniciais anuais a serem oferecidas no turno noturno.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 13 de setembro de 1994.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**